

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 233/2026

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA CLARINDO FUNDÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de calçamento da Rua Clarindo Fundão, localizada no Bairro Ribeirão, no Município de São Mateus/ES, se faz necessária diante das precárias condições de trafegabilidade atualmente enfrentadas ao longo de toda a via, tanto no Bairro Seac, quanto no Rodocon e no Ribeirão.

A referida Rua possui grande relevância econômica e estratégica, tendo em vista a presença de diversas empresas instaladas na região, além de estar situada nas proximidades da Base Operacional anteriormente pertencente à Petrobras, atualmente utilizada pela empresa Seacrest Petróleo. Tal cenário contribui para um fluxo intenso de veículos leves e pesados, o que agrava ainda mais as condições da via não pavimentada.

Em períodos chuvosos, a Rua apresenta acúmulo de lama, dificultando o tráfego e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres. Já em períodos de estiagem, a poeira excessiva prejudica a qualidade de vida dos moradores e trabalhadores locais, podendo inclusive ocasionar problemas respiratórios.

Além disso, a falta de pavimentação compromete o escoamento adequado das águas pluviais, contribuindo para a formação de buracos e erosões, aumentando os custos de manutenção e dificultando o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte de funcionários e atendimento de emergência.

Portanto, o calçamento da Rua Clarindo Fundão é medida urgente e necessária, visando proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, segurança, qualidade de vida à população, além de fomentar o desenvolvimento econômico local, garantindo infraestrutura adequada para as atividades empresariais ali instaladas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 233/2026

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 14 de abril de 2026.

VILMAR DO SEAC
Vereador

WAN BORGES
Vereador